Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 01/2022 – DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Concede revisão geral aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Claraval e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Claraval aprovou, e eu sanciono a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos desta casa legislativa com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica fixado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) o percentual para revisão geral anual a ser aplicado aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Claraval.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a contas da dotação orçamentária própria, suplementadas quando e se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022.

Claraval, 02 de Fevereiro de 2022.

Ana Marcia Gomes

ANA MARCIA GOMES

Presidente